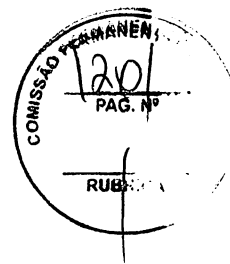


# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



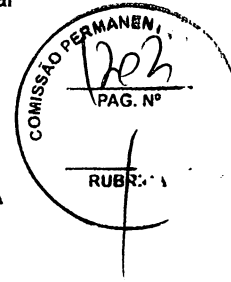
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA 010094

\_\_\_\_\_  
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ  
Administrador, Sócio  
CPF 460.455.383-15

A collection of handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature in the center, a smaller signature to its right, and two more signatures at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
46045538315	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ

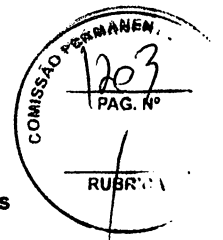
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 07:19 SOB Nº 20231513631.  
PROTOCOLO: 231513631 DE 05/12/2023. NIRE: 21600188059.  
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/12/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 113252023  
Código de validação: 0F88934242

Número da guia: 23057301001673977.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2008) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **06.238.376/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 17:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

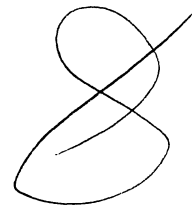
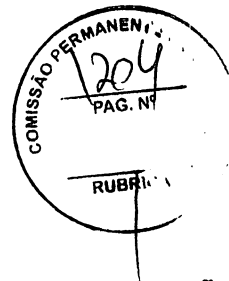


CERTJUDONE-SJDFRSL - 113252023 / Código: 0F88934242  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

1

62



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2023 as 08:36:23.  
Válido até: 01/03/2024.  
Código de Controle: 367072.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### AGLA' S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

06.238.376/0001-15

#### OBSERVAÇÕES:

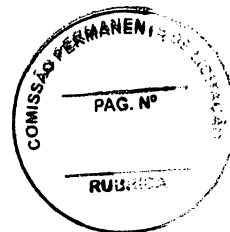
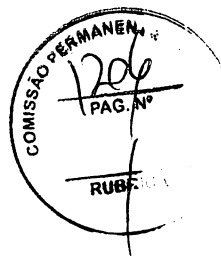
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2024

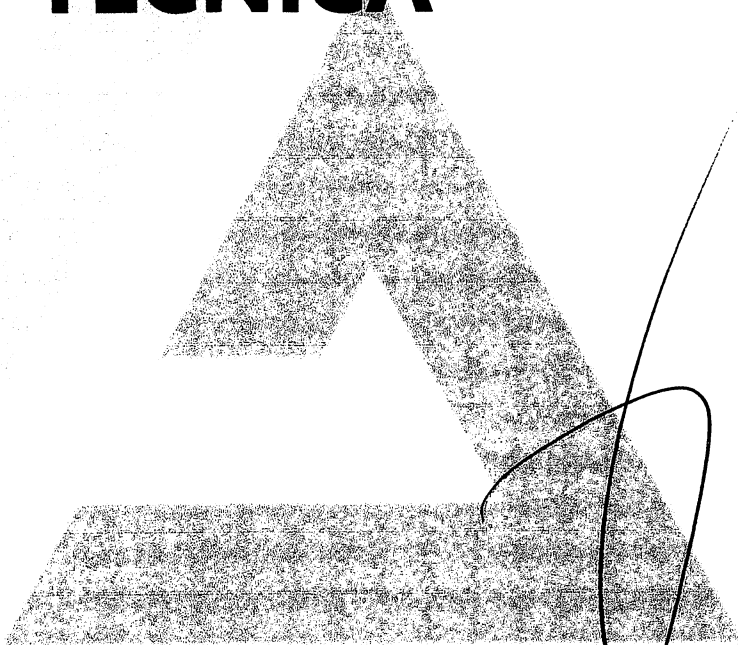
Selo digital de segurança: **2024.CTD.FQTV.W1S2.MAGV.3JBV.L9EE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



*[Handwritten signature]*

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



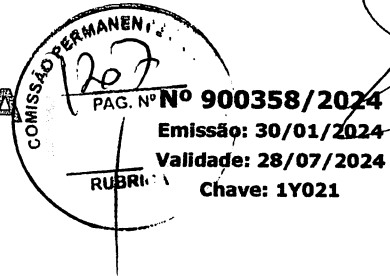
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 06.238.376/0001-15

Registro: 0005499100

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 18/01/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 50.99-8-99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 52.31-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA 52.31-1-02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 52.50-8-05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 80.12-9-00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 100, SALA 216, EDIFÍCIO LOS ANGELES, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549929DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1117502864

CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 25/01/2024

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 900358/2024**  
 Emissão: 30/01/2024  
 Validade: 28/07/2024  
 Chave: 1Y021

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 23/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA

Registro: 1119379130

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-75

Data Início: 18/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E E F DA DECISÃO PL Nº 2087/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES.1073/2016.

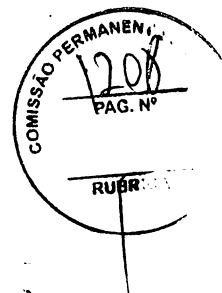
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: AGLAI FERNANDASERRA ARAUJO CRUZ

CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-15

Função: EMPRESÁRIO



*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

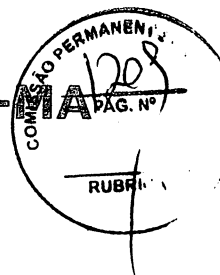






**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



**Nº 898771/2024**  
Emissão: 02/01/2024  
Validade: 31/03/2024  
Chave: cWd56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA  
Registro: 1119379130  
CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/05/2020

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 11/02/2020

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS  
Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E E F DA DECISÃO PL Nº 2087/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES.1073/2016.  
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA  
Data de Formação: 15/07/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005369096  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Data Início: 23/05/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 15/05/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA  
Registro: 0005499100  
CNPJ: 06.238.376/0001-15  
Data Início: 18/12/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 13/12/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20230719246**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** RNP: 1119379130  
 Registro: 1119379130MA

**2. Contratante**

Contratante: **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA** CPF/CNPJ: 06.238.376/0001-15  
**AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA** Nº: 100  
 Complemento: **SALA 216, EDIFÍCILOS ANGELES** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075441**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE** Nº: 100  
**AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA**  
 Complemento: **SALA 216, EDIFÍCILOS ANGELES** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075441**  
 Data de início: **13/12/2023** Previsão de término: **13/12/2025**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA COMO ENGENHEIRO CIVIL

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

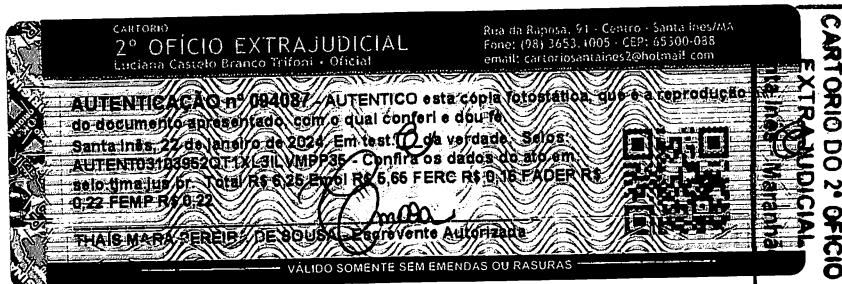
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
**Marcio Fernandes Campos Lisboa**  
**MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA - CPF: 060.912.833-75**  
**AGLA'S INFRAESTRUTURA** Assinado de forma digital por AGLA'S  
**LTDA:06238376000115** INFRAESTRUTURA LTDA:06238376000115  
 Data: 2023.12.14 10:54:16 -03'00'  
**AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 06.238.376/0001-15**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **14/12/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8305136674**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Abb9x**  
 Impresso em: 14/12/2023 às 10:13:02 por: ip. 45.160.195.2





MANEN: 1211  
PAG. Nº  
RUBR: 1

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial  
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088  
email: castorosantaines20@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 084087 - AUTENTICO esta cópia fotostática que é a reprodução do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Santa Inês, 29 de Junho de 2023. Em Test. da verdade. Seis.  
AUTENTOS: 14992 NSD3Y 2MGSU6366 - Confira os dados de assinatura em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)  
0,22 FEMP R\$ 0,22

THAIS MARA PEREIRA DE SOUSA - Escrivente Autorizada

EXTRAJUDICIAL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **Márcio Fernandes Campos Lisboa**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 111937913-0, CPF Nº 060.912.833-75, domiciliado à Rua Nestor de Albuquerque, S/N, Bairro Trizidela, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado à Firma **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA**, com CNPJ sob Nº 06.238.376/0001-15, situada Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Jardim Renascença, Sala 216, Edifício Los Angeles, CEP: 65.075-441, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para técnico responsável da construção civil.

O contrato deverá recolher a anotações de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**Cláusula Segunda:** Os serviços objetivos do contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar assinatura deste instrumento, ou seja, de 13 de dezembro de 2023 à 13 de dezembro de 2025.

**Cláusula Terceira:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a partir do décimo dia do mês subsequente a importância de 6 (Seis) salários mínimos, no valor de R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

O seu horário de trabalho será de 10h/sm.

**Cláusula Quarta:** Casos omissos neste contrato serão dirimidos pelo fórum desta empresa.

E por estarem assim juntos e contratados o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por AGLA S  
AGLA S INFRAESTRUTURA  
LTDA:06238376000115  
Dados: 2023.12.13 10:31:50 -03'00'

CONTRATANTE

Marcio Fernandes Campos Lisboa

CONTRATADO



[98] 98590-9003



aglas.infraestrutura@gmail.com



Av. Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Ed. Los Angeles, Renascença, São Luís/MA



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREAMA**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**899321/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**

Registro: **1119379130MA** RNP: **1119379130**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Número da ART: **MA20240725594** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2024** Baixada em: **11/01/2024**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada:

Contratante: **HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA** CPF/CNPJ: **10.600.446/0001-00**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE** Nº: **Gleba 1**  
 Complemento: Bairro: **COHAMA**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074115**

Contrato: Celebrado em: **30/06/2021**  
 Valor do contrato: **R\$ 5.200.795,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR135** Nº: **Sem número**  
 Complemento: **Próximo ao mega star** Bairro: **São Cristóvão**  
 Cidade: **SANTA INÉS** UF: **MA** CEP: **65300000**

Coordenadas Geográficas: **-3.561419, -44.586288**  
 Data de início: **05/07/2021** Conclusão efetiva: **31/01/2022**

Finalidade: Proprietário: **HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA** CPF/CNPJ: **10.600.446/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 7000.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução obra comercial 7000m2

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 899321/2024**  
**16/01/2024, 13:22**  
**C1w44**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **C1w44**





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Marcio Fernandes Campos Lisboa, engenheiro civil, CREA/MA nº 1119379130, portador do CPF nº 060.912.833-75, executou os serviços de **OBRA COMERCIAL DE 7.000 M²**. Conforme Planilha em anexo.

**DADOS DA OBRA:**

DATA DE INICÍO: 05/07/2021

DATA DO TÉRMINO: 31/01/2022

ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 135, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA-CEP:65300-000.

VALOR DA OBRA R\$ 5.200.795,24

**DADOS DO CONTRATANTE:**

HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA

CNPJ: 10.600.446/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, GLEBA 1, BAIRRO COHAMA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA- CEP: 65074-115.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA

CPF(MF) Nº 060.912.833-75

CREA SOB O Nº 1119379130

ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



SÃO LUÍS/MA, 09 DE JANEIRO DE 2024

LEANDRO MARCOS

GEDEON

MACIEL:47607491368

Assinado de forma digital por

LEANDRO MARCOS GEDEON

MACIEL:47607491368

Dados: 2024.01.11 08:41:47 -03'00'

**HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA**

CNPJ nº 10.600.446/0001-00

**LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL**

Diretor

CPF: 476.074.913-68

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

22





*[Handwritten signature]*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	CUSTO GERAL COM BDI		
2.0	M.O.		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	300,00
2.4	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.6	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.7	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,50
2.8	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10,00
2.9	PINTOR	mês	1,00
2.10	AJUDANTE DE PINTOR	mês	1,00
2.11	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10,00
2.12	ELETRICISTA AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	5,00
2.13	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	5,00
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m <sup>2</sup>	6,00
3.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00
3.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

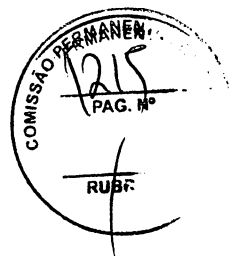
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

23






3.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00
3.5	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPÓSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFETÓRIO) COM PISO CIMENTADO OU CONTEINER	mês	2,00
3.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	88,60
3.7	TOPOGRAFO - LOCAÇÃO DA OBRA	H	10,00
4.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	10.801,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	12.961,20
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	12.961,20
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	165.903,36
5.0	<b>FUNDAÇÕES</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	86,40
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	658,25
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.642,10
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	94,04
4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	94,04
6.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,00
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024, emitida em



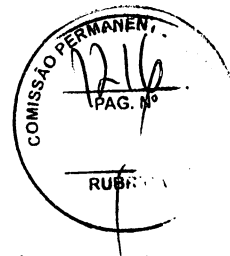
Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



94



6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,67
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	276,18
6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	150,68
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	104,16
6.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	806,40
6.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	3.200,00
7.0	<b>PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2.600,00
7.2	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1 M ,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	m	2.600,00
7.3	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA	un	3.795,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

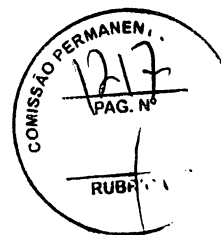
Chave de impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



25





*[Handwritten signature]*

7.4	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA	un	2.522,00
7.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	36,40
7.6	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2 015	kg	506,59
7.7	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	m³	11,77
7.8	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF	m²	5.200,00
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	5.200,00
7.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	7,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTEREGIONAL), E = *3,5* CM	m²	21,84
8.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO BRILHANTE OU EQUIVALENTE D= 4,60X0,40M	un	2,00
8.3	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS BRILHANTE OU EQUIVALENTE 3,00X 1,00	un	4,00
8.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO BRILHANTE OU EQUIVALENTE 3,10X1,20M	un	2,00
8.5	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS BRILHANTE OU EQUIVALENTE 1,00X 1,00	un	1,00
9.0	SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024

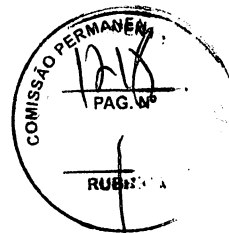


Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas





8.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO.	kg	2.020,44
8.3	ESTRUTURA STEEL FRAME METÁLICA EM TESOURAS	m²	5.860,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5.860,00
8.5	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM	cj	11.720,00
	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL METALICA	und	45,00
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	5.860,00
10.2	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	kg	397,50
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CIMENTADO		
11.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	5.800,00
11.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5.800,00
11.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	450,00
11.1.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA	m²	5.800,00
11.2	CERÂMICA		
11.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	m	8,10
11.2.2	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	m	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas





11.2.3	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	kg	425,00
11.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO M2 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	85,00
11.3	PISO - ASFALTO		
11.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	5.800,00
11.3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	5.300,00
11.3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	290,00
11.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.280,00
12.0	REVESTIMENTO		
12.1	PINTURA		
12.1.1	PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	702,40
12.1.4	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS, METAL E MADEIRA	L	32,00
12.2	CERAMICA (ÁREAS MOLHADAS)		
12.2.1	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	103,00
12.2.2	ARGAMASSA COLANTE AC III PARA CERAMICAS	kg	515,00
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO QUADRO GERAL DA CEB AO GALPÃO ( MATERIAL PARA QFL-0)		
13.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #35 MM2 PRETO ( FASE R,S,T)	m	900,00
13.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #35 MM2 AZUL CLARO ( FASE R,S,T)	m	300,00
13.1.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 CM DE CONCRETO, COM DRENO, TAMPA DE FERRO FUNDIDO, A CADA 30 M	un	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



13.1.4	ELETRODUTO PEAD Ø50 MM	m	300,00
13.1.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 MM² AZUL CLARO	m	40,00
13.1.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² PRETO	m	40,00
13.1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² BRANCO	m	40,00
13.1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² VERMELHO	m	40,00
13.1.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO PVC 450/750V #16 M² VERDE	m	40,00
13.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO, DPS E DR NO QUADRO PRINCIPAL		
13.2.1	00039467 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) OU EQUIVALENTE	un	4,00
13.2.2	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO POR CORRENTE DR, COM SENSIBILIDADE DE 30MA( PROTEÇÃO DE PESSOAS) E CORRENTE NOMINAL IN = 62 A / TRIFÁSICO / 380V SIEMENS OU EQUIVALENTE	un	1,00
13.3	QUADRO DE FORÇA E LUZ (MATERIAL PARA QFL-1, QFL-2, QFL-3 E QFL-4)		
13.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
13.3.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	4,00
13.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 40A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida

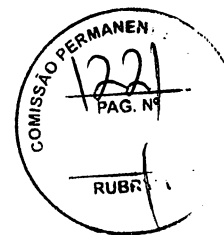


Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas





*[Handwritten signature]*

13.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 30A 3P, Curva C, 3kA-SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13.3.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 25A 3P, Curva C, 3kA-SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00
13.3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 20A 3P, Curva C, 3kA-SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 15A 3P, Curva C, 3kA-SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	2,00
13.3.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 6A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	10,00
13.3.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	30,00
13.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 16A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	4,00
13.3.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A 3P, Curva C, 3kA- SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00
13.3.13	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL Ø40MM (Ø1 1/2")	m	60,00
13.3.14	CURVA 90° FG Ø1 1/2" /40 MM, FERRO GALVANIZADO ROSQUEÁVEL	UN	20,00
13.3.15	PORCA E BUCHA PARA ELETRODUTO FG Ø1 1/2" /40 MM	CJ	8,00
13.3.16	LUVA ROSCADA FERRO GALVANIZADO Ø1 1/2" /40 MM	UN	40,00
13.3.17	CAIXA DE PASSAGEM FG 20X20X10 , COM TAMPA, 2 PARA CADA QUADRO	Un	10,00
13.4	QUADRO DE FORÇA E LUZ (MATERIAL PARA QFL-1, QFL-2, QFL-3 E QFL-4)		
13.4.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	m	250,00
13.4.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	350,00
13.4.3	CAIXA DE PASSAGEM OCTANGULAR, DE EMBUTIR EM PVC 4X2"	un	60,00
13.4.4	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR, DE EMBUTIR EM PVC 4X4"	un	30,00
13.4.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² MM BRANCO	m	150,00
13.4.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² MM PRETO	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

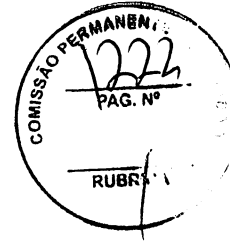
Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

*[Handwritten signature]*



29



8

13.4.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² VERMELHO	m	50,00
13.4.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² AZUL CLARO	m	300,00
13.4.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 2,5 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² MM BRANCO	m	20,00
13.4.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² MM PRETO	m	20,00
13.4.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² VERMELHO	m	20,00
13.4.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² AZUL CLARO	m	40,00
13.4.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 4,0 MM² VERDE CLARO	m	40,00
13.4.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² MM BRANCO	m	100,00
13.4.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² MM PRETO	m	100,00
13.4.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² VERMELHO	m	100,00
13.4.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² AZUL CLARO	m	300,00
13.4.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 6,0 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.4.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² MM BRANCO	m	40,00
13.4.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² MM PRETO	m	40,00
13.4.22	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² VERMELHO	m	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

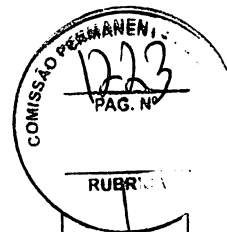
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



80

# JACARÉ

HOME CENTER



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024



13.4.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² AZUL CLARO	m	120,00
13.4.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 10,0 MM² VERDE CLARO	m	120,00
13.5	REDE DE ILUMINAÇÃO		
13.5.1	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 150W, BIFÁSICA 220V PARA GALPÃO INDUSTRIAL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	8,00
13.5.2	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 150W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	32,00
13.5.3	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 100W, BIFÁSICA 220V PARA GALPÃO INDUSTRIAL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	5,00
13.5.4	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 100W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	6,00
13.5.5	LAMPADA LED PARA GALPÃO INDUSTRIAL 60W, BIFÁSICA 220V, PLANA PARA FIXAÇÃO SOB TETO DE GESSO	UN	4,00
13.5.6	ELETRODUTO FG Ø1 1/2" - 40 MM	tubo 3m	40,00
13.5.7	CURVA 90° FG Ø1 1/2" - 40 MM, ROSQUEÁVEL	m	60,00
13.5.8	PORCA E BUCHA PARA ELETRODUTO FG Ø1 1/2" /40 MM	m	40,00
13.5.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² MM BRANCO	m	150,00
13.5.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² MM PRETO	m	150,00
13.5.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² VERMELHO	m	150,00
13.5.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² AZUL CLARO	m	300,00

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

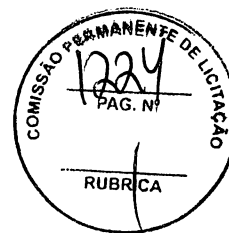
Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



# JACARÉ

HOME CENTER



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



13.5.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² VERDE CLARO	m	300,00
13.5.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC, RESISTENTE À CHAMA, 450/750 V, # 1,5 MM² AMARELO	m	150,00
13.5.15	TOMÁDA MACHO 2P+T, COM CHICOTE DE 1M EM CABO PP 3X2,5 MM2, PARA CONEXÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	42,00
13.5.16	TOMÁDA FÊMEA 2P+T 10A PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	42,00
13.5.17	CANALETA VENTILADA EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL TIPO "U", 100X50 MM, PARA SER FIXADA NA ESTRUTURA DO TELhado ATRAVÉS DE TIRANTES DE 3/8" EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO E SUPORTE DOS CABEAMENTOS DAS LUMINÁRIAS	barra 3m	80,00
13.5.18	SUPORTE PARA CANALETA VENTILADA 100X50, COM TIRANTE DE 3/8"	UN	22,00
13.5.19	CURVA 90° PARA CANALETA VENTILADA	UN	10,00
13.5.20	CRUZETA PARA CANALETA VENTILADA	UN	22,00
13.5.21	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TOMADA EM CANALETA VENTILADA	UN	42,00
13.6	SISTEMA DE ATERRAMENTO DO QUADRO GFL-0		
13.6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO Ø 300MML - TRANSMOTÉCNICA	un	1,00
13.6.2	HASTE COBREADA 5/8" 3 3M REF: TEL-5839 TRANSMOTÉCNICA	um	1,00
13.6.3	CORDOALHA DE COBRE NÚ 16 MM² (NBR 5770)	m	10,00
13.6.4	TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM GARRAS E 300MM REF: TEL-550/552 TRANSMOTÉCNICA	un	1,00
13.6.5	CONECTOR CABO- HASTE EM BRONZE NATURAL REF: TRANSMOTÉCNICA	un	1,00
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	AGUA FRIA		
14.1.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	m	82,00

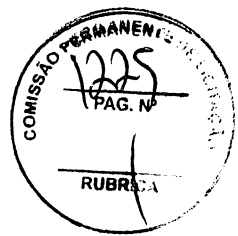
Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas







14.1.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	60,00
14.1.3	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	15,00
14.1.4	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	20,00
14.1.5	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	7,00
14.1.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	28,00
14.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00
14.1.8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	un	12,00
14.1.9	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00
14.1.10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSORIOS	un	1,00
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	16,00
14.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	3,00
14.1.13	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida em



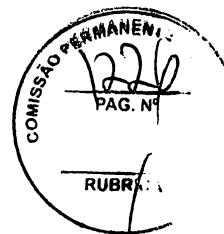
Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

83





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, emitida em 16/01/2024



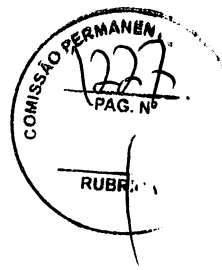
14.1.14	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	10,00
14.1.15	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	un	7,00
14.2	AGUA PLUVIAL		
14.2.1	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	un	10,00
14.2.2	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	85,00
14.2.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	un	10,00
14.2.4	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	un	10,00
14.2.5	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	190,00
14.2.6	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) UN AS 42,18	un	15,00
14.2.7	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL 00003481	un	15,00
14.3	ESGOTO		
14.3.1	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	180,00
14.3.2	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	br	75,00
14.3.3	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	br	75,00
14.3.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	un	3,00
14.3.5	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	un	1,00
14.3.6	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	un	4,00

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas





Página 16/20

14.3.7	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	un	3,00
14.3.8	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	un	1,00
14.3.9	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	un	1,00
14.3.10	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	un	1,00
14.3.11	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	13,00
14.3.12	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	3,00
14.3.13	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	5,00
14.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	9,00
14.3.15	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	10,00
14.3.16	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	10,00
14.3.17	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	u	2,00
14.3.18	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M	un	1,00
14.3.19	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	un	3,00
14.3.20	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR7229)	un	1,00
14.3.21	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24  
Chave de Impressão: C1W44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



85

# JACARÉ

HOME CENTER



14.4	LOUÇAS E METAIS		
14.4.1	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	5,00
14.4.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	3,00
14.4.3	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, CINZA MAUA , COM CUBA FORMATO *120 X 60* CM, E= *2*CM	un	3,00
14.4.4	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 °, DE *56 X 33 X 12* CM	un	1,00
14.4.5	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM	un	4,00
14.4.6	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	un	2,00
14.4.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 "	un	4,00
14.4.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	un	2,00
14.4.9	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	un	1,00
14.4.10	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	un	1,00
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	21,00
15.3	DEMARCAÇÃO DE PISOS EM FAIXAS 15CM-TINTA POLIURETANO AMARELO	un	5,00
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	un	40,00
15.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ALARME SONORO"- PLACA E1	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas



86



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 em



15.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	un	2,00
15.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	2,00
15.9	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	un	2,00
15.10	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR	un	1,00
15.11	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO CONVENCIONAL, MODELO VR-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	20,00
15.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	160,00
15.13	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRICO CONVENCIONAL, MODELO VR-T, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	1,00
15.14	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	170,00
15.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 2"	un	6,00
15.16	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 2 1/2" (65MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,35MM, 6,23KG/M, NBR-5580	m	60,00
15.17	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
15.18	SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	un	1,00
15.19	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 1 1/2" CV	un	2,00
15.20	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00
16.0	SPDA		
16.1	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	m	70
16.2	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	14
16.3	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	un	3
16.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	14
16.5	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	397,13
16.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	194,84
16.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas





*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024



Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 18 folhas

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

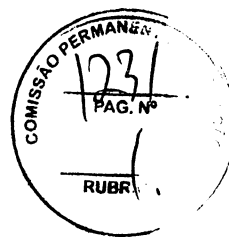


16.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	6,3
16.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	3
16.10	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	un	45
16.11	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	un	56
16.12	SOLDA EXOTÉRMICA	m²	28
15.0	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	170,00

LEANDRO MARCOS  
GEDEON  
MACIEL:47607491368

Assinado de forma digital por  
LEANDRO MARCOS GEDEON  
MACIEL:47607491368  
Dados: 2024.01.11 08:45:35 -03'00'





*[Handwritten signature]*

# DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE O ENGENHEIRO CIVIL, **MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA**, CPF Nº 060.912.833-75, REGISTRO NACIONAL – CREA/ MA: Nº 111937913-0, EXECUTOU PARA HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 10.600.446/0001-00, SERVIÇOS DE OBRA COMERCIAL DE 7.000 M²I, CONFORME CONSTA NA ART DE OBRA /SERVIÇO DE Nº MA20240725594 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 135, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA INÊS /MA - CEP:65300-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE: 05/07/2021 A 31/01/2022, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 11 DE JANEIRO DE 2024

*Sâmia Regina Ferreira Oliveira*  
**SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA**  
CREA-MA nº 111930805-4  
ENGENHEIRA CIVIL  
CPF: 056.646.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899321/2024, em 16/01/2024 emitida



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Certidão nº 899321/2024  
16/01/2024, 13:24

Chave de Impressão: C1w44

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2024 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

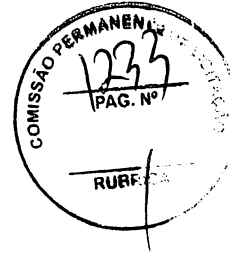
DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA	Rodovia Margem da BR 135, s/nº, Quadra 03, São Cristóvão, CEP: 65.300-00, Santa Inês - MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA	05/07/2021 A 31/01/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ:	06.238.376/0001-15
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA	
NOME:	MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA
CREA-MA:	1119379130MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA
CNPJ:	10.600.446/0001-00
VALOR DA OBRA	R\$ 5.200.795,24 (Cinco Milhões, Duzentos Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20240725594	
OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 7.000m², na BR 316, Santa Inês/MA.	
ABRANGÊNCIA CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.	

São Luis/MA, 05 de Janeiro de 2024

LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368 Assinado de forma digital por LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL:47607491368 Dados: 2024.01.11 08:46:37 -03'00'

HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS  
CNPJ nº 10.600.446/0001-00  
LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL  
Diretor





8

# DECLARAÇÕES

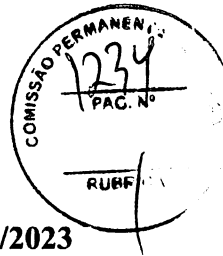


φ

Handwritten signatures and scribbles.

91



**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023****ANEXO XVI****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.376/0001-15**, situada Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Jardim Renascença, Sala 216, Edifício Los Angeles, CEP: 65.075-441, São Luís – MA, representada pela Sra. **Aglai Fernanda Serra Araújo Cruz**, R.G. nº 580857964, CPF nº 460.455.383-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 29 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por  
AGLA S INFRAESTRUTURA  
AGLA S INFRAESTRUTURA  
LTDA:06238376000115  
LTDA:06238376000115  
Dados: 2024.01.29 10:34:13 -03'00'

**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
CNPJ Nº 06.238.376/0001-15  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAÚJO CRUZ**  
CPF Nº 460.455.383-15  
RG Nº 580857964





CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

## ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.<sup>a</sup> **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315  
Assinado de forma digital por  
AGLAI FERNANDA SERRA  
ARAUJO CRUZ:46045538315  
Dados: 2024.01.29 10:35:08  
-03'00'

**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ nº. 06.238.376/0001-15**  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**  
Sócia Administradora  
CPF: 460.455.383-15



**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.<sup>a</sup> **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

**MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

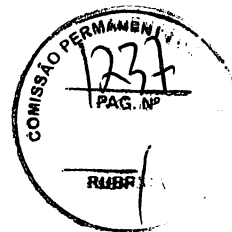
A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **PIO XII/MA**.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.

**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315**  
Assinado de forma digital por  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315**  
Dados: 2024.01.29 10:34:28 -03'00'

**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ nº. 06.238.376/0001-15**  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**  
Sócia Administradora  
CPF: 460.455.383-15



**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.<sup>a</sup> **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, , por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, que o Sr. MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA, engenheiro civil, CREA nº 1119379130, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.

AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315  
Assinado de forma digital por AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ:46045538315  
Dados: 2024.01.29 10:34:38 -03'00'

**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ nº. 06.238.376/0001-15**  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**  
Sócia Administradora  
CPF: 460.455.383-15



CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023

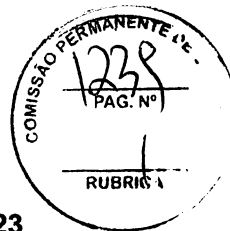
## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.ª **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA, **DECLARO** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por  
AGLAI FERNANDA SERRA  
ARAUJO CRUZ:46045538315  
Dados: 2024.01.29 10:34:48  
03100**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
CNPJ nº. 06.238.376/0001-15  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**  
Sócia Administradora  
CPF: 460.455.383-15

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A empresa **AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.238.376/0001-15, sediada na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 100, Sala 16, Edifício Los Angeles, CEP.: 65.075-441, Renascença, São Luís/MA, por meio da sua sócia administradora a Sr.<sup>a</sup> **AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº: 460.455.383-15, portadora da cédula de identidade RG nº 580857964 GEJUSPC/MA,

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

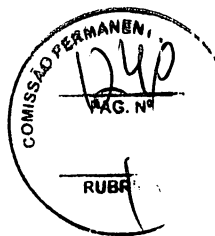
AGLAI FERNANDA  
SERRA ARAUJO  
CRUZ:46045538315

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.  
Assinado de forma digital por  
AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO  
CRUZ:46045538315  
Dados: 2024.01.29 10:34:58 -03'00'

**AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ nº. 06.238.376/0001-15**  
**AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CRUZ**  
Sócia Administradora  
CPF: 460.455.383-15



# APÓLICE DIGITAL



**Junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/01/2024 21:42:34**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0448356**

Proposta: **4343036**

Controle Interno (Código Controle): **781197057**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750448356**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81 Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro - Pio XII-MA CEP 65707000, PIO XII -

### DADOS DO TOMADOR: AGLA S INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 06238376000115 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA 100, SALA 216 EDIFICIO LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA - CEP: 65.075-441 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201801-6 **BENS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D152D0F6E57778DCFEADD87

98





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0448356**  
 Proposta: **4343036**  
 Controle Interno (Código Controle): **781197057**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750448356**



**junto**  
SEGUROS

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**


Modalidade	Limite (Máximo de Garantia (LMG))	Ramo
Licitante	R\$ 64.932,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.932,00	31/01/2024	30/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 64.932,00	31/01/2024	30/05/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

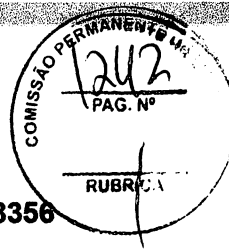
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 426,95
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 426,95</b>

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/02/2024	20240766	R\$ 426,95

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0448356  
Proposta: 4343036  
Controle Interno (Código Controle): 781197057  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750448356



**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 001/2023, instaurada por meio do processo administrativo nº 975/2023.**

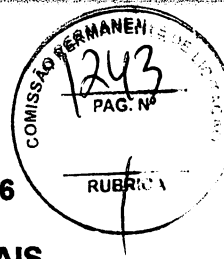
Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0448356  
Proposta: 4343036  
Controle Interno (Código Controle): 781197057  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750448356



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

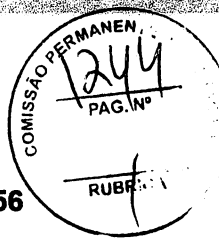
#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0448356  
Proposta: 4343036  
Controle Interno (Código Controle): 781197057  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750448356



**junto**  
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

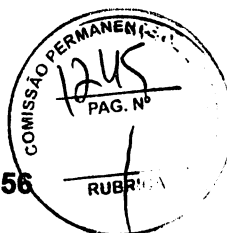
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0448356  
Proposta: 4343036  
Controle Interno (Código Controle): 781197057  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750448356



**junto**  
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0448356  
Proposta: 4343036  
Controle Interno (Código Controle): 781197057  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750448356



**junto**  
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0448356**  
Proposta: **4343036**  
Controle Interno (Código Controle): **781197057**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750448356**



**junto**  
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

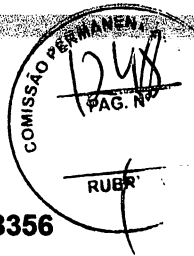
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0448356**  
Proposta: **4343036**  
Controle Interno (Código Controle): **781197057**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750448356**



**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.






Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 240082702


### Data do Protocolo:

 18/01/2024

### Número de Registro:

 21600188059

### Arquivamento:

 20240082702

### Empresa:

 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA

### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450